

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO
Estado do Rio Grande do Sul
SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 18/11/2025
BOLETIM N° 46/20525
E X P E D I E N T E

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI N° 153.2025 - Inclui evento no Anexo da Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025.

PROJETO DE LEI N° 154.2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Motorista.

PROJETO DE LEI N° 155.2025 - Cria 07 (sete) vagas no cargo de Auxiliar de Administração, 01 (uma) vaga no cargo de Psicólogo e 02 (duas) vagas no cargo de Assistente Social, e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

Ofício nº 647-01-2025 - GAP Assunto: Resposta ao ofício 963/2025 do vereador Jones Barbosa da Silva Em atenção ao ofício 963/2025, a Secretaria Municipal da Saúde (SESA) informa que os encaminhamentos para o Espaço A são realizados exclusivamente por meio da Regulação da Secretaria da Saúde, cuja atribuição é analisar previamente a possibilidade de atendimento por outros serviços da rede antes de autorizar o encaminhamento para o referido espaço. Informamos que, atualmente, 676 crianças aguardam a realização de avaliação neuropsicológica a ser feita pelos profissionais do Espaço A, avaliação esta que pode durar até oito semanas, e esta fila interna é gerenciada pelo próprio serviço, sob acompanhamento da Secretaria de Saúde. Entre maio de 2024 e outubro de 2025 foram realizados 2.087 atendimentos no serviço. A Secretaria acima referida se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ofício nº 731-01/2025 - GAP Assunto: Resposta ao ofício nº 1061/2025 do vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira Em atenção ao ofício acima citado, a Secretaria Municipal da Educação encaminha cópia das medições referentes à reforma da EMEF Alfredo Lopes da Silva, contrato nº 210-04/2024. Informa ainda que os aditivos contratuais foram integralmente executados e ressalta que os demais documentos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência. A Secretaria se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ofício nº 732-01/2025 - Assunto: Resposta ao ofício nº 1081/2025 do vereador Waldir Blau Em atenção ao ofício acima citado, a Secretaria Municipal da Fazenda informa que o encaminhamento ao cartório será feito sempre após a inscrição em dívida ativa, sendo que referida inscrição se dará somente no mês de janeiro do ano seguinte ao ano em que o crédito é devido, conforme referido nos §5º e §6º do art. 138 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 11455/2022. Citamos abaixo a alteração da redação do art. 138 da Lei nº 2.714, de 31 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Lajeado, dada no art. 2º da Lei 11.455/2022:

"Art. 138. O valor a ser inscrito em Dívida Ativa será o débito original mais os acréscimos legais incidentes até a data da respectiva inscrição, passando, a partir de então, a sofrer mais os acréscimos de:

I - juros de 1% (um por cento) ao mês;

II - multa de 10% (dez por cento);

III - correção monetária.

§ 1º A Dívida Ativa poderá ser paga:

I - de uma só vez, com desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa prevista no inciso II do caput deste artigo;

II - parceladamente, sem o desconto da multa prevista no inciso II do caput deste artigo, com juro de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor.

§ 2º As parcelas vencidas sofrerão acréscimos de 0,10% (zero vírgula dez por cento) por dia de atraso, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sempre sobre o valor corrigido.

§ 3º O parcelamento dos débitos, salvo casos previstos em leis específicas poderá ser requerido por escrito ou verbalmente, sendo que a primeira prestação deverá ser paga no ato do pedido e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, sempre sujeitas aos acréscimos legais previstos.

§ 4º A inscrição dos créditos em Dívida Ativa do total ou parcial, quando for o caso, do saldo do crédito não pago, com os acréscimos legais devidos, poderá ser efetuada assim que esgotado o prazo de pagamento.

§ 5º A inscrição far-se-á, obrigatoriamente, dentro do mês de janeiro do exercício seguinte àquele em que o crédito é devido, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 6º Após a inscrição em dívida ativa, o crédito tributário e não tributário será cobrado pela via administrativa, podendo ser remetido a protesto de títulos na

forma indicada em decreto e/ou enviada à Procuradoria Municipal para imediata execução fiscal.

§ 7º A relação de devedores inscritos em dívida ativa na forma do § 5º poderá ser publicada no Diário Oficial do Município após a sua inscrição."

Assim sendo, se o contribuinte não pagou o IPTU de 2025, com vencimento no mês de maio de 2025, só será inscrito em dívida ativa no mês de janeiro de 2026. E somente após isso, é que poderá ter sua dívida encaminhada ao cartório, em conformidade com a legislação tributária do município

Ofício nº 734-01/2025 - GAP. Assunto: Resposta ao Ofício nº 1072/2025 do vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira Ao cumprimentá-la cordialmente, e em atenção ao ofício supracitado, solicitamos a gentileza de encaminhar informações complementares referentes à localização exata dos recursos hídricos mencionados, bem como a descrição detalhada dos problemas identificados no local. Tais informações são necessárias para o acionamento da Secretaria competente e para subsidiar a análise e a decisão da Sra. Prefeita quanto às providências a serem adotadas. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

FEDERAIS:

Gabinete do Dep. Heitor Schuch PSB/RS. Por solicitação do Deputado Federal Heitor Schuch, encaminhamos esta solicitação de apoio à tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 67/2025, de sua autoria, que eleva o limite anual de faturamento do Microempreendedor Individual (MEI) de R\$ 81 mil para R\$ 150 mil, com reajuste automático anual conforme o IPCA. A proposta, já aprovada na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, tramita agora na Comissão de Finanças e Tributação e representa um avanço importante para os microempreendedores, que geram renda e empregos em nossos municípios. Pedimos o apoio de Vossa Excelência e dos demais vereadores desta casa para que seja aprovada uma Moção de Apoio ao PLP 67/2025 (modelo anexo), reforçando essa mobilização junto ao Congresso Nacional.

Ementa: Moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático.

A Câmara Municipal de Vereadores de [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta apoio integral ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

O referido projeto propõe a alteração do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, ampliando para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o limite de receita bruta anual para o enquadramento do empreendedor individual como Microempreendedor Individual (MEI), além de instituir um mecanismo de atualização anual automática desse valor, corrigindo assim a defasagem acumulada ao longo dos anos.

A proposta visa estimular a formalização de milhares de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, reduzir a informalidade, ampliar o acesso à Previdência Social e incentivar o desenvolvimento econômico local e nacional. O atual limite de R\$ 81.000,00 encontra-se defasado frente à inflação e ao crescimento da economia brasileira, tornando-se um obstáculo ao avanço e consolidação de pequenos negócios.

Ao atualizar o teto de faturamento e garantir reajuste periódico, o PLP 67/2025 promove justiça econômica, simplificação tributária e apoio direto aos microempreendedores, que são responsáveis por significativa geração de emprego e renda nos municípios.

Dessa forma, a Câmara Municipal de [NOME DO MUNICÍPIO] expressa seu apoio formal à aprovação do PLP nº 67/2025 e encaminha esta Moção ao Congresso Nacional, ao Gabinete do Deputado Federal Heitor Schuch e às entidades representativas do setor produtivo e empreendedorismo, como forma de reforçar a importância dessa medida para o fortalecimento da economia brasileira.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, tem como objetivo corrigir uma defasagem histórica nos critérios de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI), elevando o limite de receita bruta anual de R\$ 81.000,00 para R\$ 150.000,00 e instituindo um mecanismo de atualização automática do valor, conforme a variação econômica e inflacionária.

Atualmente, segundo dados da Receita Federal, existe mais de 15 milhões de MEIs ativos no Brasil, o que demonstra a importância desse regime simplificado para a geração de renda, formalização de trabalhadores e inclusão previdenciária. Entretanto, o limite atual está defasado desde 2018, período em que o custo de vida e o faturamento médio dos pequenos negócios cresceram significativamente. Essa defasagem tem forçado muitos microempreendedores a perder o enquadramento como MEI ou a retornar à informalidade, prejudicando tanto o empreendedor quanto a arrecadação pública. O aumento do teto para R\$ 150.000,00 é economicamente sustentável e socialmente necessário, pois:
Permite que o microempreendedor continue crescendo sem ser penalizado por tributações excessivas;
Estimula a formalização de novos negócios;
Amplia a base contributiva da Previdência Social;

Fortalece a economia local, especialmente em municípios de pequeno e médio porte; Garante previsibilidade e segurança jurídica, com o reajuste anual automático proposto no projeto. O MEI é, hoje, a porta de entrada para o empreendedorismo formal no Brasil. Fortalecer esse segmento significa valorizar quem gera emprego e renda com esforço próprio. O PLP 67/2025 é uma medida concreta de apoio ao desenvolvimento econômico, de simplificação tributária e de estímulo à formalização.

Por todos esses motivos, esta Câmara Municipal de [NOME DO MUNICÍPIO] manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, reconhecendo o mérito e a relevância social da iniciativa apresentada pelo Deputado Federal Heitor Schuch.

PROJETO DE LEI CM Nº 103/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Institui a cobrança de multa administrativa educativa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos no Município de Lajeado.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1039/2025 AUTORIA: VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA (MANO PEREIRA) - envio de MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, revogando o Decreto nº 7.611/2011. Requerendo que a presente moção seja enviada aos seguintes órgãos e instituições: Presidente da República Federativa do Brasil, Ministério da Educação, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pessoas com Deficiência, Federação Nacional das APAEs, APAE de Lajeado e Congresso Nacional. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1040/2025 AUTORIA: VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO) - Envio de ofício à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS) com as seguintes informações: Qual a faixa de renda média por família beneficiária? Quantas famílias foram desligadas em 2024/2025? Quantas famílias foram cadastradas/adicionadas em 2024/2025? Existe no município de Lajeado algum relatório municipal recente da assistência social ou da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) com perfil socioeconômico das famílias beneficiárias (por exemplo: faixa de renda, número de crianças, vulnerabilidade)? Por derradeiro, requer acesso ao Mapa Espacial, por bairros de Lajeado (Bolsa Família) -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1041/2025 AUTORIA: VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA (MANO PEREIRA) - ao setor de obras

para instalação de postes de luz em praça localizada na Rua: Antares no bairro Conventos -

INDICAÇÃO Nº 3075/2025 AUTORIA: VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO) - Solicitando limpeza e roçada, bem como limpeza na valeta que conduz a água da chuva, na rua Luis Victório Sordi (do outro lado da residência de nº63), Bairro Campestre -

INDICAÇÃO Nº 3076/2025 AUTORIA: VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH - à SEOB que realize a manutenção imediata da Rua Farrapos, no trecho que faz esquina com a Rua Alfredo Henrique Diedrich, no bairro Floresta. -

INDICAÇÃO Nº 3077/2025 AUTORIA: VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH - à SEOB que realize com a maior brevidade possível, a manutenção da via localizada na RSC 453, Km 27, Bairro Floresta, na EMEF Pedro Welter.

INDICAÇÃO Nº 3078/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito placa de proibido colocar lixo na Rua Bernardino Pinto nº 355, em frente a Slan do bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 3079/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Tapa buracos na Travessa 19 de abril, Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 3080/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Patrolamento na Rua Romeu Júlio Scherer, bairro Planalto. -

INDICAÇÃO Nº 3081/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Desobstrução de bueiros na Rua Raymundo Sieben nº 253, bairro Floresta. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1042/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito ao Poder Executivo que, considerando o grande fluxo de visitantes nos parques Professor Theobaldo Dick e Ney Santos Arruda, seja estudada a viabilidade de firmar uma parceria com a Cooperativa Sicredi para a instalação de bebedouros públicos com água potável nesses locais. A iniciativa tem como objetivo oferecer mais conforto e bem-estar à população, incentivar o uso qualificado dos espaços públicos e promover a saúde e a hidratação dos frequentadores, especialmente em períodos de calor intenso. Em anexo, encaminho imagem ilustrativa com sugestão do equipamento a ser instalado. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1043/2025 AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Solicito envio de ofício à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando informações acerca da existência de expediente em aberto relacionado à nascente localizada na Rua João Reinaldo Saffran, esquina

com a Avenida Benjamin Constant. Caso exista, peço o encaminhamento do número do processo e a situação atual do mesmo. -

INDICAÇÃO Nº 3082/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Solicito a instalação de placa indicativa Proibido estacionar, na Rua Maria Oraide da Rocha 106, próximo ao posto de saúde, Bairro Conservas. -

INDICAÇÃO Nº 3083/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Melhorias na rua Rua Baldoino Drexler, Bairro Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 3084/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Melhorias na Rua Da Divisa, trecho entre os Bairros, Morro 25 e Nações. -

INDICAÇÃO Nº 3085/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Retirada dos fios que estão pendurados nas placas de sinalização, na Av. Senador Alberto Pasqualini 1940, próximo a escola Erico Verissimo, Bairro São Cristóvão. -

INDICAÇÃO Nº 3086/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Reparos na camada asfáltica próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Francisco Oscar Karnal, Bairro Santo Antônio. -

INDICAÇÃO Nº 3087/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Reparos no bueiro na esquina da Rua Carlos Alfredo Koefender, com a Rua Da Divisa , Bairro Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 3088/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Melhorias na Rua Guilherme Henrique Matte, Bairro Conservas. -

INDICAÇÃO Nº 3089/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Reparos na camada asfáltica na Av. Beira Rio, esquina com a Carlos Alfredo Koeffeder, entrada do Bairro Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 3090/2025 AUTORIA: VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA - Melhorias na Rua João Telino, Bairro Morro 25. -

INDICAÇÃO Nº 3091/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito reparos e colocação de britas nas Rua G5, nº 625 Bairro Igrejinha, Loteamento Monte Bello. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1044/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - poder Executivo para que a Administração Municipal preste esclarecimentos e adote as providências necessárias diante das reivindicações apresentadas pelos professores da rede

municipal de ensino. Os profissionais da educação têm manifestado preocupação quanto aos seguintes pontos: Plano de Carreira dos Professores: O plano está em processo de revisão há mais de três anos, sem conclusão por parte da Administração. Essa demora tem dificultado o desenvolvimento profissional, a progressão e a valorização da carreira docente. Revisão Salarial Prometida: A Administração havia se comprometido a revisar, no meio do ano, a valorização salarial dos professores e demais servidores. No entanto, tal revisão não foi realizada, gerando frustração e impacto direto na remuneração dos profissionais. Valorização e Respeito à Classe: Os professores solicitam maior reconhecimento, valorização e respeito por parte da Administração, considerando a importância essencial da categoria para o desenvolvimento educacional do município. Diante do exposto, requer-se que a Administração Municipal informe quais medidas estão sendo adotadas em relação às reivindicações apresentadas, bem como o prazo previsto para a conclusão da revisão do plano de carreira e para a efetivação da valorização salarial. -

INDICAÇÃO Nº 3092/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito reparos no exaustor eólico, pois o mesmo esta fazendo da horrível, perturbando a vizinhança. -

INDICAÇÃO Nº 3093/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicitação de troca de lâmpadas comum por lâmpada de led em toda extensão da Avenida João Gaspar Richter, no bairro Centenário, pois o local precisa de iluminação adequada. -

INDICAÇÃO Nº 3094/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicitação para que a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social verifique a situação das casas que não estão em condições pós- enchentes e que não foram condenadas. -

INDICAÇÃO Nº 3095/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção da Rua Pedro Ruschel sobrinho, no Bairro Carneiros econtra-se abandonado, precisa de patrulamento, concerto de tubulação e demais reparos. -

INDICAÇÃO Nº 3096/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Que seja feita a manutenção da Rua Dilo Feldens, no Bairro Carneiros econtra-se abandonado, precisa de patrulamento, conserto de tubulação e demais reparos. -

INDICAÇÃO Nº 3097/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Que seja recolhido restos de moveis que estão a dias depositados na Rua Agata, Bairro Igrejinha nº 65 -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1045/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - para solicitar informações à Administração Municipal sobre a continuidade e conclusão do serviço de roçada das vias públicas no Bairro Campestre. Moradores relatam que, na semana passada, a equipe responsável realizou a roçada até a Rua João Goulart, nas proximidades do DAER. Contudo, da Rua Cristiano Dexheimer em direção ao campo, o serviço não foi executado, deixando parte significativa do bairro sem a devida manutenção. Diante disso, requer-se que seja informado quando será concluída a roçada nas ruas restantes, considerando a necessidade de limpeza, segurança e boa trafegabilidade para os moradores da região. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1046/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - para requerer o conserto do buraco localizado ao lado da praça situada na Rua Theodoro Estroer, no Bairro Centenário. Ressalta-se que há aproximadamente um ano foi realizada solicitação de reparo, porém até o momento nenhuma providência foi tomada por parte da Administração. O local é frequentado diariamente por crianças e famílias, tornando-se uma situação de risco e insegurança, razão pela qual se faz necessária intervenção urgente para evitar acidentes e garantir a integridade dos usuários da praça e moradores próximos. Diante do exposto, solicita-se que seja realizada a manutenção e o conserto imediato do referido buraco, adotando as medidas necessárias para garantir a segurança da comunidade. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1047/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - que a Administração Municipal adote providências junto ao Posto de Saúde do Bairro Olarias, tendo em vista que não há médicos em número suficiente para atender à demanda da comunidade. A falta de profissionais tem causado atrasos em consultas, dificuldade de acesso a atendimentos básicos e prejuízos aos moradores que dependem exclusivamente do serviço público de saúde. Tal situação compromete a qualidade do atendimento e gera grande insatisfação entre os usuários. Diante disso, requer-se que sejam informadas as medidas que estão sendo tomadas para suprir a falta de médicos, bem como se há previsão para a contratação ou remanejamento de profissionais para garantir o atendimento adequado à população do bairro. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1048/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - solicitar a verificação e a adoção de providências quanto ao descarte irregular de lixo, terras, restos de construção e animais mortos na Rua Albino Wolff, no Bairro Centenário. Moradores relatam que o local vem sendo utilizado de forma inadequada para despejo de diversos resíduos, o que tem causado mau cheiro, proliferação de insetos, risco à saúde pública e degradação ambiental, além de prejudicar o trânsito e a convivência da comunidade. Diante da gravidade da situação, requer-se que seja realizada

vistoria no local e que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para: Identificar eventuais responsáveis pelo descarte irregular; Realizar a limpeza da área; Implementar ações de fiscalização para evitar novas ocorrências. -

INDICAÇÃO Nº 3098/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - solicita a verificação da qualidade das linhas de ônibus pois os usuários reclamam do calor intenso e os ônibus não possuem ar condicionado. -

INDICAÇÃO Nº 3099/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção em buraco na rua Pedro Américo em frente ao número 329 no bairro Centenário. -

INDICAÇÃO Nº 3100/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito troca de lâmpada na rua Felipe Otto blum, em frente ao numero 524 casa 2, no bairro Conventos. -

INDICAÇÃO Nº 3101/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção em buraco ao lado da boca de lobo na rua Cristiano Dexheimer em frente ao número 340 no bairro Campestre. -

INDICAÇÃO Nº 3102/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicitação de roçada no terreno que fica em frente a Clinica Sotelo na R. Oswaldo Mathias Ely, 1888 - Montanha -

INDICAÇÃO Nº 3103/2025 AUTORIA: VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ) - Solicito manutenção na rua Rubem José Sattler no bairro Conventos. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1049/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESA, solicitando a pedidos dos pais de que haja alguém responsável por cuidar dos alunos durante o horário do recreio na EMEF Vida Nova no bairro Conventos, visto que segundo informações, em mais de uma vez, houve acidentes, sendo que em um deles a criança até desmaiou e teve que ser levada pelos colegas até a direção para ser socorrida, pois não havia nenhum adulto no momento para prestar socorro no local, o que não pode acontecer de forma alguma. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1050/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEAD, solicitando que seja estudada a possibilidade do município adquirir banheiros químicos, para estarem à disposição da população quando ocorrerem eventos como por exemplo os de Natal nos bairros, que todos os anos acontecem, visto o quanto isso beneficiaria a todos. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1051/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SMDS (STHAS), solicitando que seja estudada uma forma de quando se tratar de idosos, mulher solteira ou pessoas deficientes que forem receber materiais de construção para consertar as suas residências que foram atingidas pelas últimas enchentes, que seja providenciado profissionais para fazer o trabalho, sejam melhorias ou até mesmo o conserto das residências, pois esses municípios por muitas vezes são sozinhos, não tem conhecimento e dinheiro para pagar alguém para prestar esses serviços. -

INDICAÇÃO Nº 3104/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEMA, solicitando a pedido dos moradores da Tv. Assex, proximidades do Lar das Meninas no bairro Conservas a colocação de mais 2 lixeiras, visto que as existentes no local não são suficientes para grande demanda de lixo gerado. -

INDICAÇÃO Nº 3105/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando a retirada de um toco de árvore localizado na Rua Guilherme Adolfo Rieth, em frente ao Atacado Sauthier no bairro Conventos, visto que os moradores querem fazer a calçada no local, e por causa do mesmo não conseguem. -

INDICAÇÃO Nº 3106/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando o conserto da boca de lobo localizada na Rua Guilherme Adolfo Rieth, em frente ao Atacado Sauthier no bairro Conventos, visto que o mesmo encontra-se em precário estado de conservação. -

INDICAÇÃO Nº 3107/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando patrolamento e colocação de material nas ruas que não possuem calçamento no bairro Nações. -

INDICAÇÃO Nº 3108/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESU, solicitando a substituição de lâmpada queimada na Rua Iraí, nº 144 no bairro Universitário. -

INDICAÇÃO Nº 3109/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, reiterando a solicitação de abertura da boca de lobo localizada na interseção entre a Rua Duque de Caxias com a Av. Senador Alberto Pasqualini no bairro Centro, visto que a mesma foi fechada com o asfalto, e agora devido a não haver escoamento da água da chuva, estão ocorrendo alagamentos no local. -

INDICAÇÃO Nº 3110/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, solicitando a pedido dos moradores da Rua Guilherme Armange no bairro Conventos, o calçamento da mesma, pois devido ao grande fluxo de veículos, a poeira no local está insuportável. -

INDICAÇÃO Nº 3111/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SEOB, reiterando a solicitação de conserto do asfalto da Av. Senador Alberto Pasqualini, proximidades do nº3553 no bairro Universitário, visto que os buracos podem causar prejuízos a veículos e acidentes graves no local. -

INDICAÇÃO Nº 3112/2025 AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER - SESU, solicitando o recolhimento de entulhos na Rua 1º de Setembro, nº 53 no bairro Conservas. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1052/2025 AUTORIA: VEREADOR WALDIR BLAU - Solicito a SEOB E SESP, para que instale com urgência uma parada de onibus ,e também uma placa de parada de ônibus, na entrada da Rua Elisabete Beuren, pois tem pessoas que pegam ônibus que vem de Forquetinha e também os urbanos que vem do "travessão", para se locomover ao centro da cidade, posto de saúde, baile de terceira idade e demais, para estas pessoas poder se abrigar da chuva ou do sol forte que temos enfrentado. -

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1053/2025 AUTORIA: VEREADOR WALDIR BLAU - Solicito a Secretaria da Saúde para que informe a este Vereador, quantas pessoas estão na fila da fisioterapia, quanta feitas por dia, mês, e se tem fisioterapia com atendimento domiciliar, e também como está o andamento de fonoaudióloga e como é contratada. Segundo informações da família de Sidiy Marquez Gomes Saraiva 43 anos, acamado, não tem recebido estes atendimento que tanto necessita.

RELATÓRIO Ação JUNTOS PELA SAÚDE, da Câmara de Vereadores de Lajeado, na Unidade Básica de Saúde Conventos. AUTORIA: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA, PAULA DAIANA THOMAS, AQUILES MALLMANN, RAMATIS DE OLIVEIRA E JONES BARBOSA DA SILVA.

No dia 03 de novembro de 2025 aconteceu mais uma visita da Ação JUNTOS PELA SAÚDE, da Câmara de Vereadores de Lajeado, na Unidade Básica de Saúde Conventos em Lajeado. A UBS representada pela Coordenação. As Comissões Permanentes representadas por Daniela Eckhardt e Vanuza De Rosso. Assessor de imprensa Diego Tezarsik. O horário de atendimento é das 07:30hs as 18h de segunda a sexta. Foi utilizado o modelo de questionário elaborado pelas Comissões – Check List (Estrutura – Material – Recursos Humanos – Planejamento – Melhorias) em anexo. Quanto a ESTRUTURA a unidade abrange somente o bairro Conventos. Abrange todos os públicos. Circulam diariamente na unidade em torno de 150 pessoas, mantendo-se no limite da normalidade os serviços. Quanto aos materiais disponíveis para a prestação dos serviços a unidade está bem equipada, sendo atendida sempre que solicitado algum material. Em relação a área de RECURSOS HUMANOS a UBS conta com várias categorias profissionais com 28 pessoas: médico da

família, enfermeiros, auxiliar administrativo, higienistas, dentista, nutrição, psicóloga, agentes de saúde, técnico de enfermagem farmaceutico. Quanto ao PLANEJAMENTO a coordenadora colocou que sempre são realizadas as campanhas municipais. Promove os grupos gestante, outubro rosa, diabetes, novembro azul e música. Como solicitação de MELHORIAS pode-se destacar : - Adaptação/melhorias da farmácia.

RELATÓRIO Ação JUNTOS PELA SAÚDE, da Câmara de Vereadores de Lajeado, na Unidade Básica de Saúde Olarias. AUTORIA: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA, PAULA DAIANA THOMAS, AQUILES MALLMANN, RAMATIS DE OLIVEIRA E JONES BARBOSA DA SILVA No dia 03 de novembro de 2025 aconteceu mais uma visita da Ação JUNTOS PELA SAÚDE, da Câmara de Vereadores de Lajeado, na Unidade Básica de Saúde Olarias em Lajeado. A UBS representada pela Coordenação. As Comissões Permanentes representadas por Daniela Eckhardt e Vanuza De Rosso. Assessor de imprensa Diego Tezarsik. O horário de atendimento é das 07:30hs as 17:45h de segunda a sexta. Foi utilizado o modelo de questionário elaborado pelas Comissões – Check List (Estrutura – Material – Recursos Humanos – Planejamento – Melhorias) em anexo. Quanto a ESTRUTURA a unidade abrange o bairro Olarias, Centenário, Imigrante, Igrejinha e Planalto. Abrange todos os públicos. Circulam diariamente na unidade em torno de 200 pessoas, mantendo-se no limite da normalidade os serviços. Quanto aos MATERIAIS disponíveis para a prestação dos serviços a unidade está bem equipada, sendo atendida sempre que solicitado algum material. Em relação a área de RECURSOS HUMANOS a UBS conta com várias categorias profissionais em torno de 39 pessoas: médico da família, enfermeiros, auxiliar administrativo, higienistas, dentista, pediatra, nutrição, psicóloga, agentes de saúde, fisioterapeuta, técnico de enfermagem e estagiários. Quanto ao PLANEJAMENTO a coordenadora colocou que sempre são realizadas as campanhas municipais. Promove os grupos gestante e saúde de bairro. Os alunos de medicina da Univates promovem grupos conforme a necessidade. Como solicitação de MELHORIAS pode-se destacar : - Necessidade de um banheiro interno.

